

**EDITAL Nº 065/2022 - GR/UEA**

**SELEÇÃO PARA VAGAS REMANESCENTES DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e nos termos da Resolução nº 046/2021-CONSUNIV, torna público o processo de seleção para vagas remanescentes do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Engenharia de Segurança do Trabalho, oferecido pela Universidade, na forma deste edital.

**1. DOS OBJETIVOS DO CURSO**

Várias pesquisas da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e da Organização Mundial de Saúde (OMS), demonstram que, em longo prazo, as empresas que promovem e protegem a saúde dos trabalhadores estão entre as mais bem-sucedidas e competitivas, e também desfrutam de melhores taxas de retenção de funcionários. Alguns fatores que os empregadores necessitam considerar são:

- a) Os custos de prevenção versus os custos resultantes de acidentes;
- b) Consequências financeiras das violações jurídicas de leis e normas de segurança e saúde no trabalho; e
- c) Saúde dos trabalhadores como importante patrimônio da empresa.

A adesão a esses princípios evita afastamentos e incapacidades para o trabalho, minimiza os custos com saúde e os custos associados com a alta rotatividade tais como treinamento, e aumenta a produtividade em longo prazo, bem como a qualidade dos produtos e serviços.

Além disso, vale ressaltar que a Segurança do Trabalho possibilita a realização de um trabalho mais organizado, e, como consequência, ao aumento da produção, já que, em um ambiente mais agradável e seguro, os funcionários produzirão mais e com melhor qualidade. Outro benefício é a melhoria no ambiente de trabalho e nas relações entre patrões e funcionários.

É importante reconhecer que para atingir esses objetivos, se faz necessário que as empresas possuam profissionais da área de segurança e saúde no trabalho, e que tenham o conhecimento e qualificações necessárias para criar e desenvolver um ambiente de trabalho saudável na empresa.

Desta forma, é essencial a formação de profissionais que compreendam as questões relacionadas à qualidade de vida dos trabalhadores, à prevenção de riscos, ao meio ambiente, à redução de custo, ao número de acidentes e doenças e aos sistemas de gestão.

O curso de especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho da UEA se dá em atendimento a uma grande demanda das empresas do Polo Industrial de Manaus (PIM) por profissionais na área de Segurança do Trabalho, pois as empresas devem atender as legislações vigentes, através das Normas Regulamentadoras, que determinam a presença de profissionais em Engenharia de Segurança do Trabalho in loco.

Portanto, o presente curso de especialização objetiva formar profissionais de engenharia e arquitetura para o desempenho de funções de Engenharia de Segurança do Trabalho e Meio Ambiente, de acordo com o disposto na Lei nº 7.410/1985, regulamentada pelo Decreto nº 92.530/1986.

## 2. DA REALIZAÇÃO DO CURSO

- 2.1. Duração: **18** meses para integralização da carga horária do curso.
- 2.2. Carga Horária: **630** horas.
- 2.3. Investimento: **17** parcelas mensais de **R\$ 430,00**, com desconto de 5% para pagamento até a data de vencimento de cada parcela.
- 2.4. Local da Unidade responsável pela realização: Escola Superior de Tecnologia – EST/UEA, situada na Avenida Darcy Vargas, nº 1.200, bairro Parque Dez, Manaus – Amazonas, CEP 69.050-020.
- 2.5. Periodicidade: segunda-feira a sexta-feira, conforme cronograma a ser estabelecido após o período de matrícula.
- 2.6. Horário: 18h às 22h.
- 2.7. Estrutura Curricular:

ORDEM	DISCIPLINA	C/H
1	Introdução à Engenharia de Segurança do Trabalho	20
2	Legislação e Normas Técnicas	20
3	Higiene do Trabalho I	50
4	Gerência de Riscos	60
5	Administração em Engenharia de Segurança do Trabalho	30
6	Sistema de Gestão, Segurança e Saúde no Trabalho	20
7	Proteção Contra Incêndios e Explosões	60
8	Ergonomia	30
9	Higiene do Trabalho II	50
10	Prevenção e Controle de Risco em Máquinas, Equipamentos e Instalações I	40
11	Prevenção e Controle de Risco em Máquinas, Equipamentos e Instalações II	40
12	Gestão Ambiental e Proteção ao Meio Ambiente	50
13	Psicologia Comunicação e Treinamento na Engenharia de Segurança	20
14	Higiene do Trabalho III	40
15	O Ambiente e as Doenças do Trabalho	50
16	Elaboração de Laudos e Pareceres Técnicos em Engenharia	20
17	Tópicos Especiais em Engenharia de Segurança do Trabalho	30
<b>TOTAL</b>		<b>630</b>

## 3. DOS CANDIDATOS

- 3.1. Poderão inscrever-se ao processo de seleção os profissionais portadores de diploma de curso superior em engenharia e/ou em arquitetura, que tenham interesse em atuar na área de engenharia da segurança do trabalho;
- 3.2. Somente serão considerados os diplomas, declarações de conclusão e certificados conferidos na forma da legislação vigente, devidamente reconhecidos pelo Ministério de Educação – MEC;
- 3.3. Somente serão aceitos diplomas de graduação expedidos por universidades estrangeiras nos termos dos § 2º e 3º do art. 48 da Lei nº 9.394/96, reconhecido em Instituição de Ensino

Superior no Brasil;

3.4. O candidato com deficiência que desejar se inscrever no processo seletivo deverá apresentar laudo emitido por especialista, que descreva com precisão a natureza, o tipo e o grau de deficiência; e

3.5. A ausência das informações, conforme estabelecido no item anterior, implica aceitação pelo candidato de participar do processo de seleção em condições idênticas às dos demais candidatos.

#### **4. DAS VAGAS**

4.1. Serão ofertadas **25 vagas** remanescentes do Edital de Seleção nº 087/2021-GR/UEA.

4.2. A composição das vagas remanescentes da turma obedecerá ao número de vagas e à classificação no resultado final da seleção.

4.3. Em atendimento à Lei nº 5.296, de 28 de outubro de 2020 que altera a Lei promulgada nº 241, de 31 de março de 2015, que “CONSOLIDA a legislação relativa à pessoa com deficiência no Estado do Amazonas, e dá outras providências”, serão ofertadas 20% do total de vagas a serem preenchidas por pessoas com deficiência, ou seja, 10 (dez) das vagas indicadas no item 4.1.

4.4. No caso das vagas destinadas a PCDs não serem totalmente preenchidas as vagas remanescentes serão remanejadas para a comunidade em geral.

#### **5. DA INSCRIÇÃO**

5.1. Período para inscrição: 00h00min do dia **13/06/2022** às 23h59min do dia **08/07/2022**, no horário oficial de Manaus;

5.2. A inscrição do candidato interessado deverá ser realizada exclusivamente via e-mail, para o endereço eletrônico  **cursos.pos.est@uea.edu.br**, conforme disposto no item 5.6;

5.3. Não serão aceitas inscrições presenciais, por via postal, condicionais e/ou extemporâneas, apenas serão aceitas as inscrições recebidas no e-mail citado no item 5.2 e enviadas pelo próprio candidato, no prazo estabelecido para as inscrições, constante do item 5.1;

5.4. Após o envio do e-mail de inscrição, não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos, ou alterações das informações prestadas no formulário de inscrição, seja qual for o motivo alegado, nem mesmo via recurso;

5.5. Só será aceito um e-mail de inscrição por candidato, caso seja enviado mais de um e-mail apenas a primeira inscrição será considerada;

5.6. No momento da inscrição, o candidato interessado deverá enviar o e-mail com o Formulário de Inscrição preenchido (**ANEXO I**), juntamente com os seguintes documentos obrigatórios e comprobatórios:

a) Cópia da carteira de identidade e CPF ou CNH (em formato PDF legível);

b) Cópia do Diploma de nível superior (em formato PDF legível);

c) Cópia do Histórico Escolar (em formato PDF legível);

d) Curriculum Lattes ou Curriculum Vitae, devidamente atualizado e documentado (em formato PDF legível);

e) Cópia do Instrumento de Procuração e cópia da identidade do procurador, se for o caso (em formato PDF legível);

f) Cópia do comprovante do pagamento da inscrição do candidato, por meio de depósito bancário identificado ou transferência bancária (em formato PDF legível); e

g) Para os candidatos PCDs exige-se ainda a apresentação do laudo previsto no item 3.4;

5.7. O pagamento da inscrição no valor de **R\$ 30,00** deve ser realizado via depósito identificado ou transferência bancária, na conta corrente da Fundação de Apoio Institucional Muraki, no



**Banco do Brasil – Agência: 5927-7 - Conta Corrente: 7456-X;**

5.8. O Deferimento das inscrições dos candidatos está condicionado ao atendimento do estabelecido neste edital e será realizado após análise dos documentos pela Coordenação do Curso, devendo ser divulgado, no site [www.uea.edu.br](http://www.uea.edu.br), no dia **11/07/2022**;

5.9. Após enviar os documentos elencados no item 5.6, o candidato receberá um e-mail de Confirmação de sua Inscrição; e

5.10. **Informações adicionais** pelo telefone: **3878-4309** ou pelo e-mail [posgraduacao@uea.edu.br](mailto:posgraduacao@uea.edu.br).

## **6. SELEÇÃO**

6.1. A seleção dos inscritos será feita com base na análise curricular e no tempo de experiência profissional de cada candidato, que serão classificados de acordo com o número de vagas disponíveis;

6.2. Em caso de empate na classificação dos candidatos inscritos obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate: maior tempo de experiência profissional ou, mantendo-se o empate, o candidato que tiver mais idade;

6.3. O resultado final dos candidatos selecionados obedecerá ao número de vagas disponíveis, com classificação em ordem decrescente; e

6.4. O resultado final com a relação dos nomes dos candidatos selecionados será divulgado no dia **13/07/2022**, no site [www.uea.edu.br](http://www.uea.edu.br).

## **7. DOS RECURSOS**

7.1. O recurso deverá ser apresentado atendendo às orientações e modelo constante no Anexo II;

7.2. Todos os recursos só poderão ser apresentados, das 14 h às 20 h na Secretaria da Coordenação de Pós-graduação da Escola Superior de Tecnologia/UEA, e o prazo para entrar com recurso extingue-se às 20h do dia **12/07/2022**;

7.3. O resultado da análise dos recursos será divulgado no site [www.uea.edu.br](http://www.uea.edu.br), conforme período indicado no cronograma estabelecido no item 11; e

7.4. Em nenhuma hipótese serão aceitos:

7.4.1. Pedidos de revisão de recursos;

7.4.2. Recurso apresentado ao recurso; e

7.4.3. Recurso apresentado fora do prazo estabelecido no cronograma.

## **8. DA MATRÍCULA**

8.1. A matrícula dos candidatos selecionados e classificados dentro da quantidade de vagas ocorrerá no período de **14/07** a **12/08/2022**, através do endereço eletrônico [cursos.pos.est@uea.edu.br](mailto:cursos.pos.est@uea.edu.br);

8.2. Para efetivar a matrícula o candidato classificado na seleção da Universidade do Estado do Amazonas deverá enviar por e-mail:

8.2.1 01 foto 3x4 atualizada;

8.2.2 Título de eleitor atualizado (em formato PDF legível);

8.2.3 Certidão de nascimento, casamento ou averbação (em formato PDF legível);

8.2.4 Certificado de reservista, obrigatório somente para candidatos do sexo masculino (em formato PDF legível); e

8.2.5 Comprovante de pagamento da primeira parcela do curso no valor de **R\$ 430,00** (quatrocentos e trinta reais) via depósito bancário identificado ou transferência bancária para conta do **Banco do Brasil – Agência: 5927-7 - Conta Corrente: 7456-X** (em formato PDF legível).

8.3. Perderá o direito à classificação obtida na seleção para o curso e, conseqüentemente, à vaga, o candidato que não comparecer no período estipulado no subitem 8.1 ou que não enviar, no ato da matrícula, toda a documentação exigida no item 8.2 e seus subitens ou em casos de documentos ilegíveis ou não acessíveis. Na ocorrência de um desses casos, o candidato será automaticamente substituído por outro candidato, obedecendo à ordem de classificação, por meio de convocação que será considerada como segunda chamada.

## **9. DO INÍCIO DO CURSO**

9.1. O início das aulas está previsto para o dia **22/08/2022**;

9.2. À Coordenação do curso ficará reservado o direito de alterar a data de início do curso e/ou o cronograma de disciplinas, bem como alterar a ordem de oferta das disciplinas, após amplo aviso aos alunos matriculados;

9.3. As aulas do curso serão realizadas de forma presencial (online), mediadas por tecnologia, com adoção da estratégia do ensino remoto ou ainda com aulas presenciais, se as condições de segurança assim permitirem;

9.4. Para realização das aulas, serão utilizadas tecnologias e plataformas educacionais variadas, como o Google Classroom, o ambiente virtual de aprendizagem (AVA) da UEA, encontros remotos via Google Meet ou Zoom, dentre outras, de acordo com as características de cada componente curricular;

9.5. Nos casos em que o componente curricular necessitar, poderão ser realizadas aulas presenciais, desde que antecipadamente autorizadas pelo Grupo Gestor de Enfrentamento à Pandemia na UEA (GGCOVID-19); e

9.6. A UEA não se obriga a ofertar disciplinas de reposição para casos de reprovação.

## **10. DA AVALIAÇÃO, FREQUÊNCIA E APROVAÇÃO**

10.1. O discente deverá alcançar, no mínimo, nota final 7,0 (sete) em cada componente curricular, para ser considerado aprovado no módulo;

10.2. O discente deverá obter a frequência mínima de 75% da carga horária de cada componente curricular para ser considerado aprovado (a) no módulo;

10.3. Para conclusão do curso e obtenção do certificado de Pós-Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho, é necessário que o aluno cumpra todas as atividades acadêmicas do curso dentro do prazo definido e obtenha aprovação (nota e frequência) em todas as disciplinas que compõem a estrutura curricular do curso.

## **11. DO CRONOGRAMA**

11.1. As datas de realização das inscrições, da homologação, e demais etapas do processo seletivo, bem como a divulgação dos respectivos resultados, constam do quadro a seguir.

Etapa	Data/Período	Horário
Inscrição	13/06/2022 a 08/07/2022	Até às 23h59min de 08/07/2022
Deferimento das Inscrições	11/07/2022	-----
Recurso	12/07/2022	14 h às 20 h
Resultado Final	13/07/2022	-----
Matrícula	14/07/2022 a 12/08/2022	Até às 23h59min de 12/08/2022





Início do curso (previsão)	22/08/2022	-----
----------------------------	------------	-------

## 12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A inscrição obriga os candidatos a todos os termos desse edital;

12.2. A constatação, a qualquer tempo, de informação falsa na documentação correspondente, faz nulo todo o procedimento em relação ao candidato, sem prejuízo das demais providências cabíveis;

12.3. O discente matriculado disporá do período de duração do curso estipulado no edital para concluir o curso, caso contrário será desligado do curso; e

12.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Pós-Graduação da EST, da Universidade do Estado do Amazonas.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 03 de junho 2022.

**ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB**

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas





**ANEXO I**

Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Engenharia de Segurança do Trabalho - TURMA 19

Código de Inscrição:

(a ser preenchido pela Secretaria da Pós-graduação da EST)

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO				
Nome do Candidato				
CPF:	RG:	Orgão Expedidor:		
Data de Nascimento:	Sexo:	Estado Civil	Naturalidade	UF
Endereço Residencial				
Cidade / UF	CEP	Fone Residencial:	Fone Celular:	
DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA				
<p>( ) Cópia da carteira de identidade e CPF ou CNH (em formato PDF legível); ( ) Cópia do Diploma de Nível Superior (em formato PDF legível) (em formato PDF legível); ( ) Cópia do Histórico Escolar (em formato PDF legível), salvo, na hipótese de apresentação de declaração/certificado de conclusão, sendo exigível até o final do curso; ( ) Comprovante do pagamento do valor da inscrição, com depósito identificado na conta corrente da Fundação de Apoio Institucional Muraki, no Banco do Brasil – Agência: 5927-7 - Conta Corrente: 7456-X (em formato PDF legível).</p> <p>É candidato a bolsa integral: ( ) Sim ( ) Não É candidato à vaga de PCD: ( ) Sim ( ) Não</p> <p>Declaro verdadeiras as informações acima e concordo com as disposições constantes no Edital nº /2022.</p> <p>Manaus, de de 202 .</p> <p>Assinatura do candidato:</p>				

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO – CÓDIGO DE INSCRIÇÃO:	
Nome do Candidato:	
RG:	Data de Inscrição:
Assinatura do Responsável pelo Recebimento da Documentação	



**ANEXO II**

**FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO**

**Para uso Exclusivo da Comissão de elaboração do Processo Seletivo Simplificado**

**I** – Código de identificação  
do candidato:

**II** – Questionamentos:

**III** – Argumentação do Candidato (se necessário, use o verso):

**Para uso exclusivo da Comissão de Elaboração do Processo Seletivo Simplificado:**

**IV** – Análise do recurso:

( ) deferido      ( ) indeferido

Manaus, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável pela Análise

